



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. _____

SEGUNDA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202031350009, CELEBRADO PELA UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

A sessão pública do Pregão Eletrônico supracitado ocorreu às 09h00min, do dia 14 de maio de 2021.

A fim de obter um julgamento mais coerente e proteger o Município contra aquisições que não atendessem minimamente as solicitações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Jahu-SP, o Pregoeiro, que abaixo assina, houve por bem suspender o certame e encaminhar os autos processuais ao órgão requisitante para que este averiguasse se os produtos/equipamentos ofertados atendiam ao requisitado.

Após o encaminhamento, em alguns casos, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social requisitou o envio de catálogos das empresas detentoras da melhor oferta para poder realizar o julgamento técnico mais objetivo e imparcial o possível.

No dia 02 de agosto de 2021, o processo retornou ao Departamento de Licitações e Compras com os julgamentos de todos os itens efetuados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Foi determinada a data de 06 de agosto de 2021, às 09h00min, para ser informado o resultado do julgamento técnico final, realizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, data a qual se obteve os seguintes resultados para os referidos itens:

- Item 01 – A empresa F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, detentora da melhor oferta, foi inabilitada por ofertar um produto da marca DELL, modelo Inspiron 15, que, de acordo com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conta com uma velocidade de frequência de operação real menor (2,0GHz) ao mínimo solicitado em Edital (2,2GHz). Ao longo do





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. _____

certame da data de 14 de maio de 2021, a detentora da segunda melhor oferta: MEGADATA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI havia solicitado o cancelamento de seu lance, por não conseguir atendê-lo no preço ofertado naquela ocasião. Todavia, quando questionada novamente pelo Pregoeiro, em 06 de agosto de 2021, esta confirmou, via chat da Plataforma Eletrônica de Licitações: BLL, aos 09 de agosto de 2021, ter condições de o fazer. Destarte, a empresa MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, após ter a sua documentação de habilitação analisada pela Comissão de Licitação, tomando por base a data do início do certame – 14 de maio de 2021 – para tal, segue devidamente habilitada, devendo o equipamento por esta ofertado ser julgado pela Secretaria requisitante. Se aprovado por esta for, a licitante sagrar-se há vencedora do item em questão e será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso a quem interessar possa.

- Item 02 – A empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 teve o seu item aprovado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, todavia, após a retomada do certame, informou não ser mais capaz de cumprir com a proposta comercial. Devido ao fato de o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta já ter se esvaído, o Pregoeiro inabilitou a empresa a pedido dela mesma e, para o seu lugar, convocou a segunda colocada: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP que aceitou manter o preço ofertado outrora e enviou a ficha técnica/catálogos do produto ofertado, atendendo ao pedido do Pregoeiro. A seguir, foi analisada a documentação de habilitação desta (para tal, foi tomada a data de 14 de maio de 2021 como base para o julgamento de vencimento das documentações), e inferiu-se que estavam em acordo com o solicitado em Edital.

- Item 03 – a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. EPP. ofertou um produto da marca HP, modelo M428fdw, que, de acordo com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conta com um touch menor ao solicitado em Edital (solicita-se touch de 3.7", o produto ofertado contém touch de 2.7"), ADF menor ao solicitado em Edital (solicita-se ADF de até 70 folhas, o produto ofertado conta ADF de até 50 folhas), resolução de impressão menor ao solicitado em Edital (solicita-se ADF de até 70 folhas, o produto ofertado conta ADF de até 50 folhas), resolução de impressão menor ao



solicitado em Edital (solicita-se resolução de Impressão de até 1200 x 1200 DPI, o produto ofertado conta com resolução de até 600x600 por cópia) e velocidade de impressão (solicita-se velocidade de impressão até 42 PPM, o produto ofertado conta com velocidade de impressão de até 38 ppm (padrão); e até 40 ppm (HP High Speed)). Logo, a empresa foi inabilitada para o item em questão. Para o seu lugar, foi habilitada a empresa RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA., que já havia enviado a ficha técnica/catálogo para a Prefeitura de Jahu e teve a sua impressora na marca BROTHER, modelo DCPL5652DN devidamente habilitada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O pregoeiro analisou a documentação de habilitação desta (para tal, foi tomada a data de 14 de maio de 2021 como base para o julgamento de vencimento das documentações), inferiu que estavam em acordo com o solicitado em Edital e avançou para a fase de interposição de recursos desta. Uma vez que, findado o prazo para tal, empresa alguma motivou intenção de recursos, o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.

- Item 04 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.

- Item 05 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.

- Item 06 – a empresa TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP. cotou cadeiras giratórias na marca Frisokar e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada inabilitada, uma vez que não atende ao requisito mínimo solicitado em Edital, que exige poltronas giratórias para usuários de até 140kg e, de acordo com a





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. _____

NBR 13962:2018 o produto ofertado suporta pessoas de até 110kg. A segunda colocada na fase de disputa de lances: VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E., enviou catálogos/fichas técnicas de seu produto e estes serão avaliados pela Secretaria requisitante.

- Item 07 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.

- Item 08 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.

- Item 09 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.

- Item 10 – A empresa F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, detentora da melhor oferta, foi inabilitada por ofertar um produto da marca DELL, modelo Inspiron 15, que, de acordo com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conta com uma velocidade de frequência de operação real menor (2,0GHz) ao mínimo solicitado em Edital (2,2GHz). A detentora da segunda melhor oferta: FERNANDO STOLEMBERGER DE SOUZA 29847898812, anexou à plataforma BLL o catálogo/ ficha técnica do produto de marca: Notebook Lenovo, modelo: Ultrafino Ideapad S145 Intel Core I5-





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. _____

1035G1 8GB 256GB SSD W10 15.6" e tal equipamento será julgado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Vale mencionar que a documentação de habilitação desta foi analisada (para tal, foi tomada a data de 14 de maio de 2021 como base para o julgamento de vencimento das documentações), e inferiu-se que estavam em acordo com o solicitado em Edital.

- Item 11 – A empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 teve o seu item aprovado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, todavia, após a retomada do certame, informou não ser mais capaz de cumprir com a proposta comercial. Devido ao fato de o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta já ter se esvaído, o Pregoeiro inabilitou a empresa a pedido dela mesma e, para o seu lugar, convocou a segunda colocada: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP que aceitou manter o preço ofertado outrora e enviou a ficha técnica/catálogos do produto ofertado, atendendo ao pedido do Pregoeiro. A seguir, foi analisada a documentação de habilitação desta (para tal, foi tomada a data de 14 de maio de 2021 como base para o julgamento de vencimento das documentações), e inferiu-se que estavam em acordo com o solicitado em Edital.

- Item 12 – A empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 teve o seu item aprovado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, todavia, após a retomada do certame, informou não ser mais capaz de cumprir com a proposta comercial. Devido ao fato de o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta já ter se esvaído, o Pregoeiro inabilitou a empresa a pedido dela mesma e, para o seu lugar, convocou a segunda colocada: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP que aceitou manter o preço ofertado outrora e enviou a ficha técnica/catálogos do produto ofertado, atendendo o pedido do Pregoeiro.

- Item 13 – a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. EPP. ofertou um produto da marca HP, modelo M428fdw, que, de acordo com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conta com um touch menor ao solicitado em Edital (solicita-se touch de 3.7", o produto ofertado contém touch de 2.7"), ADF menor ao solicitado em Edital (solicita-se ADF de até 70



Rua Paissandu nº 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1718/-1804

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. _____

folhas, o produto ofertado conta ADF de até 50 folhas), resolução de impressão menor ao solicitado em Edital (solicita-se ADF de até 70 folhas, o produto ofertado conta ADF de até 50 folhas), resolução de impressão menor ao solicitado em Edital (solicita-se resolução de Impressão de até 1200 x 1200 DPI, o produto ofertado conta com resolução de até 600x600 por cópia) e velocidade de impressão (solicita-se velocidade de impressão até 42 PPM, o produto ofertado conta com velocidade de impressão de até 38 ppm (padrão); e até 40 ppm (HP High Speed)). Logo, a empresa foi inabilitada para o item em questão. Para o seu lugar, foi habilitada a empresa FERNANDO STOLEMBERGER DE SOUZA 29847898812, que cotou o produto na marca CANON, modelo IR-1643IF e, após anexar catálogos/fichas técnicas à plataforma BLL, terá o seu equipamento julgado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Jahu/SP. Vale mencionar que a documentação de habilitação desta foi analisada (para tal, foi tomada a data de 14 de maio de 2021 como base para o julgamento de vencimento das documentações), e inferiu-se que estavam em acordo com o solicitado em Edital.

- Item 14 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.

- Item 15 – a empresa TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP. cotou cadeiras giratórias na marca Frisokar e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada inabilitada, uma vez que não atende ao requisito mínimo solicitado em Edital, que exige poltronas giratórias para usuários de até 140kg e, de acordo com a NBR 13962:2018 o produto ofertado suporta pessoas de até 110kg. A segunda colocada na fase de disputa de lances: VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E., enviou catálogos/fichas técnicas de seu produto e estes serão avaliados pela Secretaria requisitante.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. _____

- Item 16 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.
- Item 17 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.
- Item 18 – a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - M.E. cotou móveis na marca Primax e, após o envio de catálogos destes, a pedido da Secretaria requisitante, foi por esta julgada habilitada, uma vez que atende aos requisitos mínimos solicitados. O pregoeiro avançou para a fase de interposição de recursos e uma vez findado o prazo para tal, empresa alguma se manifestou e o Pregoeiro avançou este item para a fase de adjudicação.

Conforme consta no relatório acima: os itens 03, 04, 05, 07, 08 e 09, da cota principal, bem como os itens 13, 14, 16, 17 e 18, da cota reservada, foram aprovados pela Secretaria requisitante e, uma vez que não houve qualquer manifestação de recurso por parte das participantes, todos evoluíram para a fase de adjudicação.

Quanto aos itens 01, 02 e 06, da cota principal, e 10, 11, 12 e 15, da cota reservada, estes deverão ser remetidos à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para manifestação técnica quanto aos itens ofertados pelas novas licitantes arrematadoras destes.

Posteriormente a isso, o Departamento de Licitações e Compras determinará, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a data para a segunda retomada do certame a fim de informar o resultado do novo julgamento a ser realizado pela Secretaria requisitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. _____

É o que tinha a ser relatado pelos servidores que abaixo assinam.

JAHU, 09 DE AGOSTO DE 2021.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
PREGOEIRO

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
EQUIPE DE APOIO

